



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 347 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 25/09/2024
EDIÇÃO Nº 3318
FLS 97
AS Ana Helena

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 12.256/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Memorando n.º 12.256/2024, identificar eventuais infrações funcionais e a responsabilidade do servidor de matrícula funcional n.º 1128987.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e, em caso de impedimentos, da segunda, com a responsabilidade pela apuração:

- I – Wilian Amann;
- II – Marcia Bertonceli;
- III – Elis Regina Calegari.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Parágrafo único. A conclusão dos trabalhos será efetivada com a emissão do relatório, conforme disposto no art. 56 da Lei n.º 4.133, de 4 de dezembro de 2013, e com a realização das comunicações necessárias.

Art. 4º Fica determinado o afastamento do cargo do servidor de Matrícula n.º 1128987 pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 59, da Lei n.º 4.133, de 2013, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL